

AO EXPEDIENTE

Em 24/10/2017

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 24/10/2017

1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

(Do Presidente da Casa)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO

Em 24/10/2017

1º Secretário

APROVADA
PLENÁRIO

Em 24/10/2017

Presidente

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no 891º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Foz de Iguaçu - PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no 891º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro, 01, 02 e 03 de dezembro do corrente ano, em Foz de Iguaçu/PR, promovido pelo QUALIFICAR – Capacitação e Treinamento, CNPJ nº 26.605.156/0001-90.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput” deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 23 de outubro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:00 hs. Em 23/10/2017

VISTO